

Partido Trabalhista Brasileiro em face dos últimos acontecimentos políticos; finalizando, fez rápida análise à respeito da renúncia do Vice-Prefeito. Não havendo mais oradores inscritos, foi declarada encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata, que depois lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o dia 28 do corrente.

Jorgeel V. A. G. - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 28 de Abril de 1964.-

Nos vinte e oito dias do mês de abril, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jorgeel Vieira de Aquino e com a presença dos seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, Stélio de Jesus Cavatão dos Santos, Paulo Baillald de Azevedo Silva, José Geraldo Salles Simas, Manoel Antunes, José Augusto Corrêa e Walter Soares Cardoso. faltaram de comparecer os Vereadores Manoel Alves da Costa, Aldir José de Souza e Moyses Bessa Teixeira. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, sendo lida a ata da reunião anterior pelo segundo secretário - Vereador Jandyr Alves Cravo, em face da ausência do primeiro secretário. Submetida à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Fez uso da palavra o Senhor Presidente para comunicar a Casa, haver tomado as seguintes providências: envio de telegramas ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio comunicando reunião da Câmara Municipal finalidade da mesma e renúncia do Vice-Prefeito; Ofício ao Senhor Delegado de Polícia do Município, comunicando reunião da Câmara Municipal e motivos da convocação extraordinária; telegramas ao Governador do Estado, comunicando igualmente a instalação da Câmara e renúncia do Vice-Prefeito; Comunicação verbal ao Senhor Prefeito Municipal, sobre instalação da Câmara em caráter extraordinário e renúncia do Vice-Prefeito; telegrama ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, participando instalação da Câmara Municipal, motivos da convocação e renúncia do Vice-Prefeito, Continuando com a palavra, o Senhor Presidente comunicou a Casa, que após vários entendimentos havidos entre a Presidência da Casa, todos os Vereadores presentes e outras autoridades resultou a elaboração de ante-projeto de deliberação, cassando mandatos dos dois Vereadores e considerando impedidos todos os suplentes do Partido Socialista Brasileiro; leu em seguida o ante-projeto de deliberação. Pela ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Paulo Baillald de Azevedo Silva, para comunicar fatos ocorridos nos dias 1 e 2 do corrente mês no recinto da Câmara Municipal; manifestou a sua estranheza quanto ao uso da Casa por elementos suspeitos e que nada têm a ver com o Poder Legislativo Municipal; discorreu sobre a

na presença do Prefeito Municipal declarando que Sua Excelência comparecera sob coação moral, tendo conseguido contemporizar a situação, após manter contatos com os líderes sindicais; solicitou esclarecimentos da Presidência à respeito do assunto e propôs o envio de pedidos de esclarecimentos ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o Chefe do Poder Executivo explique sua presença a reunião dos líderes sindicais, que invadiram a Câmara e o que assistiu durante a referida reunião. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos para propor um voto de congratulações com a mulher cabofriense, pelo êxito alcançado quando da realização da Marcha da família com Deus pela Liberdade; propôs telegrama de congratulações com o General Alexr de Paula Freitas Coelho e Coronel Agnício Pimentes, pela manutenção de ambos na Diretoria da Companhia Nacional de Alcalis; discorreu sobre a proposta do Vereador Paulo Silva, declarando que o relato que poderia ser prestado pela Presidência da Casa, já era de conhecimento de todos, julgando interessante apenas o relato por escrito do Senhor Prefeito Municipal. Walter Soares Cardoso para explicar a sua atuação dentro e fora da Câmara Municipal, contra os comunistas; fez um amplo esclarecimento sobre o assunto, citando a sua atuação na Companhia Nacional de Alcalis e no Sindicato dos Trabalhadores daquela empresa; fez alusão a um pronunciamento através da Rádio Cabo Frio e a uma carta enviada ao Presidente da Companhia Nacional de Alcalis dando explicações sobre o seu pronunciamento na Rádio Cabo Frio considerado pelos dirigentes sindicais como desrespeitoso aos diretores da Empresa; procedeu à leitura do referido pronunciamento, declarou que liderou uma reação no Arraial do Cabo, contra a exibição de filme de caráter comunista, por elementos ligados à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Companhia de Alcalis finalizando seu discurso que proferiu na Câmara Municipal no dia 1º de abril. Não havendo mais oradores inscritos, fez uso da palavra o Presidente Jorgel Viera de Aguiar, após passar a Presidência dos Trabalha... ao segundo Secretário Jandyr Alves Cravo. Fez sua excelência um amplo relato sobre os acontecimentos verificados no Município, nos dias 31 de março e 1 e 2 do corrente mês, esclarecendo a sua posição e o comportamento do Prefeito Municipal, assessorado pelos Vereadores do Partido Social Democrático e Vereador Jandyr Alves Cravo, do Partido Trabalhista Brasileiro. Finalizando congratulou-se com todos os democratas do Município, pela vitória da democracia brasileira. Não havendo mais oradores inscritos passou-se para a Ordem do Dia. A Presidência da Casa após fazer esclarecimentos sobre a tramitação do ante-projeto de deliberação, procedeu à leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do ante-projeto. Submetida a matéria a discussão fizemos uso da palavra os seguintes Vereadores para encaminhamentos da votação: Walter Soares Cardoso para declarar-se contrário ao impedimento do suplente de Vereador Venâncio Teixeira de Abello Júnior por considerá-lo um homem de conduta

ilibada e sem qualquer ligação com grupos esquerdistas; disse considerar o Senhor Venâncio Teixeira de Abello Júnior um homem (realizado digo) um homem religioso, sendo até dia- como da Igreja Batista do Praiaal do Calo; finalizando, afirmou que o referido suplente de Vereador nunca participara de qualquer movimento de caráter político e na qualidade de candidato a Vereador em duas ocasiões, não se preocupou em pedir um voto sequer a nenhum eleitor do quarto Distrito. Jandyr Alves Bravo para declarar que a orientação do seu Partido era no sentido de considerar impedidos todos os suplentes do PSB. Forzenel Vieira de Aguiar para declarar-se solidário com o Vereador Walter Soares Cardoso ratificando todas as palavras do citado Edil, em relação a conduta do suplente Venâncio Teixeira de Abello Júnior, fazendo questão de que a sua restrição ao impedimento do citado suplente, ficasse nos anais da Câmara Municipal, como uma afirmativa de que agia conscientemente, somente concordando com a aprovação do Ante-projeto, em obediência à opinião da maioria absoluta da Câmara. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra para encaminhar a votação, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Em explicação pessoal, falaram os seguintes Vereadores: José Augusto Correia para fazer alusão aos discursos proferidos e em especial do da Presidência da Casa; congratulou-se com a bancada do Partido Social Democrático, pela atitude que tomou nos últimos dias do mês de março procurando reagir contra qualquer proposição de caráter subversivo, após ter proporcionado a eleição do Vereador Aldir José de Souza para a primeira Secretaria da Casa por duas vezes. Jandyr Alves Bravo para explicar a sua posição no dia primeiro de abril e como participante da reação democrática juntamente com a bancada do PSD nesta Casa; declarou que deixou de convidar os Vereadores Rogério Bessa Teixeira e Walter Soares Cardoso para participarem da reação, por que o primeiro era autor de uma proposição subversiva, que prestava solidariedade ao Almirante Pragaço e o segundo estava na tribuna defendendo a proposição. José Geraldo Salles Simas para declarar que a bancada do PSD nunca votou nesta Casa para agradar aos comunistas; disse que o seu Partido votava normalmente em todos os projetos que interessavam ao Município, partisse desse ou daquele Vereador. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando outra para o dia seguinte aos 15 minutos, a fim de aprovar a redação final do ante-projeto de deliberação relativo a duração de mandatos e encerrar o presente período extraordinário. Para constar, foi lavrada esta ata, que

depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgeel T. de A. - Presidente

Ata da reunião de encerramento do período  
Extraordinário, realizada pela Câmara Municipal  
de Cabo Frio no dia 29 de Abril de 1964

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jorgeel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: José Geraldo Salles Simões, Jandyr Alves Cravo, Paulo Maintal de Almeida Silva, Walter Soares Cardoso, Manoel Antunes, José Augusto Corrêa e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo vereadores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que constou da aprovação por unanimidade, do anteprojeto que cassa os mandatos dos Vereadores Aldir José de Souza e Moyses Bessa Teixeira e considera impedidos todos os suplentes do Partido Socialista Brasileiro. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para explanação pessoal, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e o período extraordinário explicando que os suplentes seriam convocados na forma legal. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgeel T. de A. - Presidente

Ata da reunião de instalação do 2º  
Período Ordinário do corrente ano realizada  
pela Câmara Municipal de Cabo  
Frio no dia 3 de Maio de 1964.

Aos três dias do mês de maio, de mil e novecentos e sessenta e quatro, teve lugar a presente reunião de instalação do segundo período ordinário da presente sessão legislativa, nos termos da Lei Orgânica das Municipalidades, com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, José Geraldo Salles Simões, Jandyr Alves Cravo e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Vice-Presidente Vereador Manoel Alves da Costa, em virtude da ausência do Senhor Presidente, que considerou instalada a Câmara Municipal de Cabo Frio, nos termos da Lei Orgânica das Municipalidades. Fimpreada a palavra, e não havendo quem quizesse fazer uso da mesma, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião da